

PORTARIA Nº xxxx, DE xx DE JULHO DE 202x

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o *caput* do art. 7º da Lei nº 11.151/2005 e o art. 32 do Estatuto da UFRB, e com fundamento na alínea “c”, parágrafo único, do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Compor Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar minuta de edital de cadastro de interessados em remoção para outras unidades/setores da UFRB.

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro:

xxxxxxx – Núcleo/Centro/Pró-Reitoria;

xxxxxxx – Núcleo/Centro/Pró-Reitoria;

xxxxxxx – Núcleo/Centro/Pró-Reitoria;

xxxxxxx – Núcleo/Centro/Pró-Reitoria;

Art. 3º O Grupo de Trabalho tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a referida minuta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Georgina Gonçalves dos Santos
Reitora